

LEI 598 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 320/2015 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE VERDELÂNDIA" PARA CRIAR CARGO E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no plano de cargos e salários do município, o cargo de "Educador Físico", na estrutura da Secretaria de Esporte:

CARGO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Educador Físico	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	02	30H SEMANALIS	R\$2.658,77

§1º - As atribuições do cargo são aquelas descritas no ANEXO I.

§2º - O cargo deverá ser provido mediante concurso público, sendo que, havendo necessidade de contratação antes da realização do concurso, esta se dará na forma temporária para atender necessidade excepcional do serviço público.

Art. 2º- As vagas serão ocupadas conforme necessidade do município.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Orçamento Geral do Município.

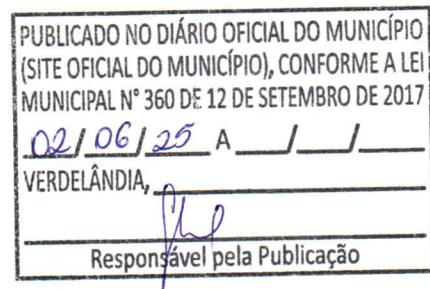
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Verdelândia/MG, 02 de junho de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:520259346
53

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.06.02 13:53:00 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração “VERDELÂNDIA DA ESPERANÇA – 2025/2028”

ANEXO I

Atribuições do cargo

Educador físico: acompanhar projetos de incentivo à prática esportiva e atividade física para a comunidade, em especial crianças, adolescentes e idosos, utilizando práticas esportivas para inclusão e melhoria da qualidade de vida. Promover educação permanente em atividade física por meio de metodologias como supervisão, coparticipação e discussão de casos. Coordenar, planejar e executar projetos. Desenvolver ações de combate ao sedentarismo e incentivo ao esporte amador. Participar da formulação de políticas para o incentivo ao esporte e lazer. Sugerir melhorias e inovações para os programas esportivos municipais.